



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.055

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Campus João Monlevade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 408ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com a ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso;

Considerando o disposto no processo SEI nº23109.008298/2020-45,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Sistemas de Informação, grau Bacharelado em Sistemas de Informação - Campus João Monlevade.

Art. 2º Alterar o registro dos estudantes matriculados antes da vigência desta Resolução (vinculados ao currículo 1) para o currículo 2 (novo).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2020.

Ouro Preto, 27 de janeiro de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente